

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 02-a/AM-SC/2026

Sumário: Aprovando a deliberação que fixa a Remuneração do Delegado Municipal de Santa Catarina.

A Assembleia Municipal de Santa Catarina, reunida na sua I Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2026, deliberou:

Nos termos do artigo 176.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, a proposta de deliberação que fixa a remuneração do Delegado Municipal de Santa Catarina, com doze (12) votos, sendo onze (11) do PAICV e um (1) do S-SAT, e oito (8) abstenções do MpD.

Artigo 1.º

(Aprovação)

É aprovada a deliberação que fixa a Remuneração do Delegado Municipal de Santa Catarina, em valor ilíquido de CVE 79.500\$00 (setenta e nove mil e quinhentos escudos), nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Santa Catarina.

Artigo 2.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor na data da sua aprovação pela Assembleia Municipal de Santa Catarina.

Mesa da Assembleia Municipal de Santa Catarina, aos 17 de junho de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João António Furado Brito*.